

DECRETO Nº 059/2022

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO, ESTADO DO TOCANTINS, usando da competência que lhe confere considerando a Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1997, e considerando a Lei complementar Municipal nº 005/2019 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Barra do Ouro - TO e dá outras providências; as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) o Senhor Ricardo Lustosa da Costa Silva, Presidente do CMDCA, Psicólogo contratado sob portaria nº 48/2022 vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BARRA DO OURO - TO Em, 15 de março de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal